DECRETO Nº 31

de 16 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, BIÉNIO 2021-2023.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeita do Município de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo Iº - Nomear representante do Órgão Governamental e Não Governamental, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para complementar mandato do Decreto n° 138/2021 de 10 de agosto de 2021.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Educação

Titular - Claudia Aparecida Paez Acosta

Em Substituição à Aparecida Pereira Padua de Barros

REPRESENTANTES NÃO - GOVERNAMENTAL.

Instituição de Acolhimento para Criança e Adolescente Casa do Garoto

Suplente - Alfredo Fagundes Neto

Em Substituição à Paula Thais Carneiro de Souza

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Jardim - MS, 16 de fevereiro de 2022.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHERPrefeita Municipal de Jardim

Decreto Nº 31/2022 - 16 de fevereiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em